

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
043/2026**

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Pirai do Sul - PR, CEP 84.240-030, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.001.329/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 8.900.624-4 SSP/PR, CPF nº 044.977.579-86, residente e domiciliado a Rua Sinhá Mussurunga, nº 157, município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, CEP 84.240-000, e a Detentora da Ata a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede em XXXXXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXXXX nº XXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR O PREÇO**, em conformidade com o despacho constante no processo em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é **Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais**, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 2ª: ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2. São órgãos participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

CLÁUSULA 3ª: QUANTIDADES

3.1. As quantidades previstas para os órgãos gerenciador e participantes são:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Agenda permanente, com visual neutro, 1 dia por pagina, fitilho marcador e medida mínima 140 x 205 mm.	UN	79
2	Alfinete com cabeça colorida, cores: vermelho, azul, verde, amarelo, branco.	CAIXA	35
3	Apagador para quadro branco – lavável, base de plástico, com feltro, medidas mínimas 14,0 x 2,5 cm e compartimento para os marcadores.	UN	15
4	Apagador para lousa, com porta giz em madeira de MDF com feltro 4mm.	UN	200
5	Aparelho pistola para cola quente Composição plástico e metal, 10w, ponta de metal, espessura bastão 7 a 7,5 mm.	UN	64
6	Aplicador manual para fita adesiva.	UN	3
7	Apontador de lápis com deposito em acrílico transparente, lâmina com excelente fio de corte, formato retangular e medidas mínimas 6,0 x 3,0 cm.	UN	110
8	Balão bexiga canudo, tamanho aproximado 2"x60" inflados a 100%, diversas cores.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10
9	Balão bexiga nº 6,5. Embalagem com 50 unidades. Cor: amarelo, azul, rosa, branco, dourado, rosa, roxo, verde, vermelho.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	168
10	Balão bexiga nº 9,0. Embalagem com 50 unidades. Cor: Rosa claro, rosa escuro, azul claro, azul escuro, preto, branco, amarelo e vermelho.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	68
11	Balão de festa liso dourado, tamanho: nº 7, material: látex resistente, cor dourado.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	7
12	Balão de festa liso prata metalizado, tamanho: nº 7, material: látex resistente.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2
13	Balão de festa liso rosa pink metalizado, tamanho: nº 7, material: látex resistente.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2
14	Barbante colorido Nº 4, composição 85% algodão e 15 % outras fibras, cores a definir.	ROLO COM 1KG	20
15	Barbante colorido Nº 6, composição 85% algodão e 15 % outras fibras, cores a definir.	ROLO COM 1KG	64
16	Barbante CRU Nº 6, composição 85% algodão e 15 % outras fibras.	ROLO COM 500 G	19
17	Bateria de Lítio Cr2016.	CARTELA COM 5 UNIDADES	10
18	Bateria de Lítio Cr2025.	CARTELA COM 5 UNIDADES	10
19	Bateria de Lítio Cr2032.	CARTELA COM 5 UNIDADES	20



20	Bloco adesivo quadrado para recado, contendo 4 blocos com cores diferentes, medindo 3,8cm x 5,5cm, com 100 folhas em cada bloco.	EMBALAGEM COM 4 BLOCOS	90
21	Bloco adesivo quadrado para recado, medindo aproximadamente 7,5cm x 7,5cm, com 400 folhas, contendo 5 cores diferentes.	UN	100
22	Borracha branca, com dimensões mínimas: 3,3x2,3x0,08cm, e peso entre 10g a 15g.	UN	330
23	Borracha verde de látex, dimensões mínimas 51x22x9mm.	UN	80
24	Caderneta de apontamento 1/8, sem pauta, flexível, espiral simples ou dupla, formato retangular, A 215 mm aproximado e L 155 mm aproximado.	UN	100
25	Caderneta Espiral, capa dura, medindo aproximadamente 11cm x 15cm, 96 folhas, gramatura mínima 56 g/m ² , pautada, impresso com linhas na cor azul, capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² com laminação bopp brilho na parte externa envolto em papelão 1,2mm.	UN	100
26	Caderno brochura capa dura, 48 folhas, medindo aproximadamente 14cm x 20cm, gramatura mínima 56 g/m ² , pautado, impresso com linhas na cor azul, capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² com laminação bopp brilho na parte externa envolto em papelão 1,2mm.	UN	100
27	Caderno capa dura em brochura costurado, com dimensões aproximadas do produto (cm) - PxLxA: 1x14,9x21cm, características das folhas/páginas pautadas.	UN	200
28	Caderno de música, espiral, capa flexível, medindo aproximadamente 20.5x15cm, contendo 40 folhas.	UN	100
29	Caderno espiral capa dura Universitário, formato: 200mm x 275mm, contendo 96 folhas.	UN	140
30	Caixa arquivo morto, em plástico polionda, medidas: 35 cm x 25 cm x 13 cm, desmontável, campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, furo nas laterais e na tampa. Nas cores branca, azul, vermelho, amarelo, verde.	UN	905
31	Caixa para correspondência tripla articulável, três divisórias. Especificações: Base em Poliestireno; articulável; 3 bandejas; Peso bruto aproximado 1,130 kg; Medida: 355 x 253 x 120 mm.	UN	100
32	Caneta esferográfica azul, ponta fina, escrita de 0.7 a 0.8 mm, corpo hexagonal plástico cristal transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa ventilada, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO. Marcas de Referência: BIC, COMPACTOR, PILOT, FABER CASTELL OU SIMILAR.	CAIXA COM 50 UNIDADES	95
33	Caneta esferográfica preta, ponta fina, escrita de 0.7 a 0.8 mm, corpo hexagonal plástico cristal transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa ventilada, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO. Marcas de Referência: BIC, COMPACTOR, PILOT, FABER CASTELL OU SIMILAR.	CAIXA COM 50 UNIDADES	41
34	Caneta esferográfica vermelha, ponta fina, escrita de 0.7 a 0.8 mm, corpo hexagonal plástico cristal transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa ventilada, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO. Marcas de Referência: BIC, COMPACTOR, PILOT, FABER CASTELL OU SIMILAR.	CAIXA COM 50 UNIDADES	13
35	Caneta marca texto, tinta superfluorescente, formato triangular ergonômico. Permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Cores: amarelo, verde, rosa e laranja.	UN	1220

36	Canetinha hidrográficas coloridas, de ponta média e resistente.	EMBALAGEM COM 12 CORES	28
37	Carimbo datador: carimbo auto entintado cor preta ou azul, tipo automático, corpo em acrílico, base em resina, retrátil com mola, formato retangular com medida do texto de aproximadamente: 18x47mm, máximo de 2 linhas, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero (CONFORME ANEXO II - Modelo 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15).	UN	3
38	Carimbo datador: carimbo auto entintado cor preta ou azul, tipo automático, corpo em acrílico, base em resina, retrátil com mola, formato retangular com medida do texto de aproximadamente: 25x70mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero. (CONFORME ANEXO II - Modelo 16).	UN	3
39	Carimbo datador: carimbo auto entintado cor preta ou azul, tipo automático, corpo em acrílico, base em resina, retrátil com mola, formato retangular com medida do texto de aproximadamente: 37x76mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero. (CONFORME ANEXO II - Modelo 17, 18, 19 e 20).	UN	3
40	Carimbo datador: carimbo auto entintado cor preta ou azul, tipo automático, corpo em acrílico, base em resina, retrátil com mola, formato retangular com medida do texto de aproximadamente: 40x60mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero (CONFORME ANEXO II - Modelo 1, 2, 3 e 4).	UN	3
41	Clips metálico nº 2/0.	CAIXA COM 50 UNIDADES	350
42	Clips metálico nº 4/0.	CAIXA COM 50 UNIDADES	300
43	Clips metálico nº 8/0.	CAIXA COM 25 UNIDADES	255
44	Cola bastão 40g, atóxica, lavável, solúvel, secagem rápida.	UN	320
45	Cola branca líquida a base de Poliacetato de vinila, (PVAc) com solvente a base de água.	EMBALAGEM COM 40G	120
46	Cola colorida Caixa contendo 6 unidades de cores diferentes, tubo com bico aplicador, peso mínimo 23 gramas, atóxica, lavável, solúvel em água, composição PVA, conservantes e pigmentos.	UN	37
47	Cola glitter Caixa contendo 6 unidades de cores diferentes, tubo com bico aplicador, peso mínimo 23g, atóxica, lavável, solúvel em água, composição resina de PVA, glitter e conservantes.	UN	25
48	Cola instantânea Média viscosidade, fácil manuseio, bico anti entupimento, ideal para madeira, eva, papel, pvc, cortiça, couro, tecidos, borrachas, entre outros, composição etil cianocrilato, peso mínimo 20g.	UN	120
49	Cola para EVA e isopor Incolor, bico aplicador que facilita a aplicação, composição PVA (acetato de Polivinila) e álcool, secagem ao ar, peso mínimo 35g.	UN	116
50	Corretivo em fita. Medindo aproximadamente 5mmx6m, com formato anatômico e embalado individualmente, alto poder de cobertura, secagem rápida, fácil aplicação, com tampa protetora.	UN	40
51	Corretivo líquido branco à base de água, devendo obter uma cobertura única dispensando retoques.	FRASCO 18 ML	60
52	Cortador elétrico de Isopor, com lâmina de 15cm, bivolt e 15W de potência.	UN	1
53	Diluyente de tinta para tecido, indicada para diluir a Tinta para Tecido fosca, retardando a secagem, pronta para uso, contendo aproximadamente 120 ml.	UN	50
54	Elástico látex amarelo, alta qualidade e resistência, tamanho número 18.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES	20

55	Envelope papel cor branco, ofício, sem identificação, medindo aproximadamente 114 x 229mm, gramatura 75g/m².	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	49
56	Envelope papel kraft Cor pardo, medindo aproximadamente, 260mm x 360mm, com gramatura 80g/m².	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	44
57	Envelope papel kraft ouro 176x 250 mm (ou medidas aproximadas).	CAIXA COM 500 UNIDADES	22
58	Envelope papel Kraft ouro A4, 250 x 353 mm (ou medidas aproximadas).	CAIXA COM 500 UNIDADES	36
59	Envelope papel. Várias cores, medindo aproximadamente 11,4 cm x 16,2 cm, papel especial tipo granito.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20
60	Envelopes plásticos A4, espessura fina, contendo 4 furos de 0,12mm.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	112
61	Espiral para encadernação, material plástico, diâmetro aproximado 09mm, comprimento 33cm, capacidade para aproximadamente 100 folhas.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES	12
62	Espiral para encadernação, material plástico, diâmetro aproximado 29mm, comprimento 33cm, capacidade para aproximadamente 160 folhas.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 UNIDADES	12
63	Estilete Medindo aproximadamente 18cm, lâmina em aço temperado, corpo em plástico e botões para ejetar e fixar a lâmina, substituição da lâmina é feita a mão pela parte traseira do estilete.	UN	110
64	Etiqueta adesiva A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, contendo uma etiqueta por folha, cor branco, adequada para impressora Ink-Jet e Laser.	CAIXA COM 100 UNIDADES	43
65	Etiqueta adesiva A4, medindo aproximadamente 31mm x 17 mm, contendo 96 etiquetas por folha.	CAIXA COM 100 UNIDADES	97
66	Etiqueta adesiva A4, medindo aproximadamente 46,50mm x 63,50 mm, contendo 18 etiquetas por folha.	CAIXA COM 100 UNIDADES	88
67	Etiqueta adesiva para codificação 12mm, cor amarela.	PACOTE COM 210 UNIDADES	40
68	Etiqueta adesiva para codificação 12mm, cor azul.	PACOTE COM 210 UNIDADES	40
69	Etiqueta adesiva para codificação 12mm, cor vermelha.	PACOTE COM 210 UNIDADES	40
70	Extrator de grampo de metal tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento X 1,5 cm de largura.	UN	72
71	Fichário de mesa alfabético, confeccionado em acrílico, medindo aproximadamente 25 cm x 19 cm.	UN	22
72	Fita adesiva de celofane transparente, medindo aproximadamente 48mm x 50m	UN	100

73	Fita Adesiva Dupla Face transparente de espuma acrílica, sensível a pressão, espessura de aproximadamente 0,8 mm, densidade média 12mmx3m.	UN	51
74	Fita Adesiva Dupla Face transparente, medindo aproximadamente 12mmx30m.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	105
75	Fita adesiva marrom, polipropileno, medindo aproximadamente 48mm x 50m.	UN	100
76	Fita adesiva similar ao durex na sua aderência, medindo aproximadamente 12mm x 10mm, cores diversas.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	60
77	Fita Adesiva transparente, medindo aproximadamente 12mm x 30m, composição: Filme de Polipropileno biorientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, para suporte pequeno.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	45
78	Fita Adesiva transparente, medindo aproximadamente 12mm x 40m, composição: Filme de Polipropileno biorientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, para suporte grande.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	50
79	Fita Adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mm x 50m, composição: Filme de Polipropileno biorientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	130
80	Fita crepe Rolo medindo aproximadamente 18 mm x 50m, composição papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha, resistente ao sol e à umidade.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	30
81	Fitilho decorativo para amarração, em rolo, medindo aproximadamente 5mm x 20m, cor vermelha.	UN	20
82	Folha de EVA com glitter, lavável, atóxico, totalmente anatômico, medindo 60cm x 40cm, cores a definir.	PACOTE COM 10 UNIDADES	35
83	Folha de EVA liso, lavável, atóxico, totalmente anatômico, medindo 60cm x 40cm, cores a definir.	PACOTE COM 10 UNIDADES	35
84	Giz de cera Caixa contendo no mínimo 12 cores, peso mínimo 95 gramas, dimensões aproximadas diâmetro 10mm x comprimento 105mm, composição a base de ceras, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, com formato anatômico para crianças, com matéria prima de alta qualidade que não esfalela, não mancha as mãos e ideal para uso escolar, contendo cores vivas que facilitam sua identificação.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	52
85	Giz Escolar Antialérgico para lousa, branco.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	200
86	Giz Escolar Antialérgico para lousa, colorido.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	200
87	Glitter em pó. Diversas cores, embalagem de 3g, composição PVC.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	10
88	Grampeador de mesa, confeccionado em metal, com alta resistência e durabilidade, capacidade para grampear até 30 folhas, compatível com grampos 26/6 e 24/6, medindo aproximadamente 20,1 x 5x 9,5cm.	UN	130
89	Grampeador profissional de mesa, confeccionado em metal, com alta resistência e durabilidade, capacidade para grampear até 100 folhas, compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, medindo aproximadamente 28,7 x 6,6 x 18,3cm.	UN	10



90	Grampeador profissional manual, confeccionado em metal, com alta resistência e durabilidade, utilizado para fixação de cartazes, forros, decoração, compatível com grampos 106/6, 106/8.	UN	24
91	Grampo para papel 106/8, galvanizado.	EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	10
92	Grampo para papel 23/13, galvanizado.	EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	10
93	Grampo para papel 26/6, galvanizado.	EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	250
94	Kit Capa para encadernação A4, contendo 50 Capas Transparente Line e 50 Capas Preto Lisa Couro, dimensões: 210x297mm.	KIT COM 100 UNIDADES	30
95	Kit Placas Cuidado Piso Escorregadio Sinalizadora, cor Amarelo.	KIT COM 2 PLACAS	25
96	Kit Placas Sinalização Banheiro Feminino Masculino, medindo aproximadamente 20x15cm.	KIT COM 2 PLACAS	22
97	Lápis de cor, longo, de 17,5cm, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão com 24 cores, composto de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera.	EMBALAGEM COM 24 CORES	16
98	Lápis grafite nº 2HB Produzido com material reciclado, corpo arredondado ou sextavado, mina macia, ultra resistente e fácil de apontar, fácil de apagar, comprimento aproximado 18 cm.	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	40
99	Livro Ata sem margem, com 100 folhas, medindo aproximadamente 305mm x 210mm.	UN	64
100	Livro Ata, sem margem, contendo 50 (cinquenta) folhas numeradas, confeccionado em papel apropriado para escrita, com dimensões aproximadas de 305 mm x 210 mm.	UN	20
101	Livro Protocolo de Correspondência, contendo 100 (cem) folhas, com páginas pautadas e campos apropriados para registro e controle de correspondências, encadernação resistente, medindo aproximadamente 21,6 cm de comprimento x 15,4 cm de largura, admitindo-se pequenas variações dimensionais compatíveis com o padrão de fabricação.	UN	12
102	Marcador permanente, indicado para escrita em CD, DVD, transparências para retroprojektor e superfícies similares, com ponta de aproximadamente 2,0 mm, tinta de secagem rápida e resistente à água, na cor azul.	UN	91
103	Marcador permanente, indicado para escrita em CD, DVD, transparências para retroprojektor e superfícies similares, com ponta de aproximadamente 2,0 mm, tinta de secagem rápida e resistente à água, na cor preta.	UN	105
104	Marcador permanente, indicado para escrita em CD, DVD, transparências para retroprojektor e superfícies similares, com ponta de aproximadamente 2,0 mm, tinta de secagem rápida e resistente à água, na cor verde.	UN	60
105	Marcador permanente, indicado para escrita em CD, DVD, transparências para retroprojektor e superfícies similares, com ponta de aproximadamente 2,0 mm, tinta de secagem rápida e resistente à água, na cor vermelha.	UN	79
106	Massa de modelar, características mínimas, 12 cores, peso mínimo 180 gramas, textura extra macia, excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, produto atóxico, odor agradável, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos.	UN	157
107	Organizador de documentos de mesa, modelo vertical, com 03 (três) compartimentos, confeccionado em material acrílico resistente, adequado para organização de documentos, pastas e papéis, com dimensões aproximadas de 24 x 12 x 33,5 cm, admitindo-se pequenas variações compatíveis com o padrão de fabricação.	UN	10



108	Palito para sorvete, confeccionado em madeira, com pontas arredondadas, superfície lisa, sem farpas ou rebarbas, resistente e adequado para trabalhos artesanais e demais atividades. Embalagem com no mínimo 100 unidades	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	50
109	Palito para churrasco, confeccionado em bambu natural, resistente, com superfície lisa e acabamento que não solte farpas, com comprimento mínimo de 25 cm e espessura aproximada de 4,0 mm.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	17
110	Papel fotográfico adesivo, indicado para impressão de imagens e fotografias em alta resolução, com superfície adequada para impressão, autoadesivo, gramatura de aproximadamente 135 g/m ² , no formato A4 (210 x 297 mm).	EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	36
111	Papel carbono, na cor preta, formato A4, indicado para escrita manual, com boa capacidade de transferência e reprodução de escrita, permitindo a obtenção de até 10 (dez) vias, conforme condições de uso.	EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	10
112	Papel cartão, confeccionado em papel de alta gramatura, 250 g/m ² , em cores diversas, com dimensões aproximadas de 48 x 66 cm, resistente e adequado para trabalhos escolares, artesanais, confecção de cartazes e atividades similares.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	155
113	Papel cartolina, com gramatura aproximada de 140 g/m ² , dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, nas cores branca, amarela, azul e rosa, com superfície uniforme, resistente e adequado para trabalhos escolares, artesanais, cartazes e atividades similares.	EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	134
114	Papel com acabamento glitter, na cor branca, próprio para impressão, com superfície uniforme e efeito brilhante, gramatura aproximada de 250 g/m ² , no formato A4 (210 x 297 mm), adequado para trabalhos gráficos, personalizados, artesanais e decorativos.	EMBALAGEM COM 10 FOLHAS	5
115	Papel com acabamento metalizado, na cor branca, com superfície uniforme e efeito brilhante, gramatura aproximada de 150 g/m ² , no formato A4 (210 x 297 mm), adequado para impressão, trabalhos gráficos, artesanais e decorativos.	EMBALAGEM COM 15 FOLHAS	120
116	Papel com acabamento metalizado, na cor ouro velho, com superfície uniforme e efeito brilhante, gramatura aproximada de 150 g/m ² , no formato A4 (210 x 297 mm), adequado para impressão, trabalhos gráficos, artesanais e decorativos.	EMBALAGEM COM 15 FOLHAS	5
117	Papel com acabamento metalizado, na cor ouro, com superfície uniforme e efeito brilhante, gramatura aproximada de 150 g/m ² , no formato A4 (210 x 297 mm), adequado para impressão, trabalhos gráficos, artesanais e decorativos.	EMBALAGEM COM 15 FOLHAS	64
118	Papel com acabamento metalizado, na cor prata, com superfície uniforme e efeito brilhante, gramatura aproximada de 150 g/m ² , no formato A4 (210 x 297 mm), adequado para impressão, trabalhos gráficos, artesanais e decorativos.	EMBALAGEM COM 15 FOLHAS	48
119	Papel com acabamento metalizado, na cor rosa, com superfície uniforme e efeito brilhante, gramatura aproximada de 150 g/m ² , no formato A4 (210 x 297 mm), adequado para impressão, trabalhos gráficos, artesanais e decorativos.	EMBALAGEM COM 15 FOLHAS	5
120	Papel contact estampado, autoadesivo, com estampas diversas, acabamento frontal fosco, medindo aproximadamente 45 cm de largura x 10 m de comprimento, com espessura aproximada de 85 micras, liner/base em papel couchê de aproximadamente 85 g/m ² , frontal de aproximadamente 70 g/m ² e gramatura total aproximada de 175 g/m ² , adequado para revestimento, decoração e trabalhos artesanais.	UN	30
121	Papel contact transparente, autoadesivo, com acabamento uniforme, medindo aproximadamente 45 cm de largura x 25 m de comprimento, com espessura aproximada de 85 micras, liner/base em papel couchê de aproximadamente 85 g/m ² , frontal de aproximadamente 70 g/m ² e gramatura total aproximada de 175 g/m ² , adequado para revestimento, proteção, encapamento e trabalhos artesanais.	UN	58
122	Papel crepom liso, tipo comum, com dimensões aproximadas de 48 cm de largura x 2 m de comprimento, em cores diversas, a serem definidas pela Administração no momento da solicitação, adequado para trabalhos escolares, artesanais e decorativos.	UN	162



123	Papel fotográfico Glossy, com acabamento brilhante, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 180 g/m ² , compatível com impressoras a jato de tinta, com secagem rápida/instantânea e resistência à água, adequado para impressão de fotografias e imagens em alta resolução.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS	68
124	Papel laminado, formato A4 (210 x 297 mm), com gramatura aproximada de 250 g/m ² , acabamento laminado uniforme, em cores diversas, a serem definidas pela Administração no momento da solicitação, adequado para trabalhos escolares, artesanais, decorativos e confecção de materiais diversos.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS	15
125	Papel opaline, na cor branca, com gramatura aproximada de 180 g/m ² , formato A4 (210 x 297 mm), superfície lisa e uniforme, compatível com impressoras a jato de tinta e laser, adequado para impressão de certificados, convites, documentos e trabalhos gráficos.	EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	96
126	Papel para presente em bobina, confeccionado em papel couchê, com estampas infantis diversas, acabamento adequado para embalagem, medindo aproximadamente 60 cm de largura x 100 m de comprimento, resistente ao manuseio e adequado para embrulho de presentes.	UN	7
127	Papel seda, com dimensões aproximadas de 48 x 60 cm, em cores diversas, a serem definidas pela Administração no momento da solicitação, com superfície uniforme, leve e flexível, adequado para embalagens, trabalhos artesanais, escolares e decorativos.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS	15
128	Papel sulfite colorido, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 75 g/m ² , na cor amarela, com superfície uniforme, adequado para escrita, impressão e trabalhos diversos.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS	55
129	Papel sulfite colorido, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 75 g/m ² , na cor azul, com superfície uniforme, adequado para escrita, impressão e trabalhos diversos.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS	55
130	Papel sulfite colorido, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 75 g/m ² , na cor rosa, com superfície uniforme, adequado para escrita, impressão e trabalhos diversos.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS	55
131	Papel sulfite colorido, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 75 g/m ² , na cor verde, com superfície uniforme, adequado para escrita, impressão e trabalhos diversos.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS	55
132	Papel sulfite, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura de 75 g/m ² , na cor branca, com superfície lisa e uniforme, adequado para escrita, cópias e impressões em impressoras a jato de tinta e laser.	RESMA DE 500 FOLHAS	4275
133	Papel sulfite, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura de 75 g/m ² , na cor branca, com superfície lisa e uniforme, adequado para escrita, cópias e impressões em impressoras a jato de tinta e laser.	RESMA DE 500 FOLHAS	1425
134	Papel texturizado, padrão casca de ovo, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 180 g/m ² , com textura uniforme, compatível com impressoras a jato de tinta e laser, adequado para impressão de certificados, convites, documentos e trabalhos gráficos.	EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	10
135	Papel texturizado, padrão madeira, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 180 g/m ² , com textura uniforme, compatível com impressoras a jato de tinta e laser, adequado para impressão de certificados, convites, documentos, materiais personalizados e trabalhos gráficos.	EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	10
136	Papel transfer para tecidos claros, formato A4 (210 x 297 mm), próprio para impressão e transferência de imagens, textos e desenhos para tecidos de cores claras, mediante aplicação térmica, com boa aderência e definição da impressão.	EMBALAGEM COM 10 FOLHAS	5
137	Papel vergê, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 180 g/m ² , na cor azul, com textura característica e acabamento uniforme, compatível com impressão e adequado para confecção de certificados, convites, documentos e trabalhos gráficos.	PACOTE COM 50 UNIDADES	50
138	Papel vergê, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 180 g/m ² , na cor branca, com textura característica e acabamento uniforme, compatível com impressão e adequado para confecção de certificados, convites, documentos e trabalhos gráficos.	PACOTE COM 50 UNIDADES	110



139	Papel vergê, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 180 g/m ² , na cor creme, com textura característica e acabamento uniforme, compatível com impressão e adequado para confecção de certificados, convites, documentos e trabalhos gráficos.	PACOTE COM 50 UNIDADES	50
140	Papel vergê, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 180 g/m ² , na cor palha, com textura característica e acabamento uniforme, compatível com impressão e adequado para confecção de certificados, convites, documentos e trabalhos gráficos.	PACOTE COM 50 UNIDADES	50
141	Papel vergê, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura aproximada de 180 g/m ² , na cor verde, com textura característica e acabamento uniforme, compatível com impressão e adequado para confecção de certificados, convites, documentos e trabalhos gráficos.	PACOTE COM 50 UNIDADES	50
142	Pasta catálogo, tamanho ofício, contendo 100 (cem) envelopes plásticos transparentes, próprios para acondicionamento, organização e proteção de documentos, com dimensões aproximadas de 240 x 330 mm, capa resistente e sistema de fixação adequado à quantidade de envelopes.	UN	60
143	Pasta catálogo, tamanho ofício, contendo 50 (cinquenta) envelopes plásticos transparentes, próprios para acondicionamento, organização e proteção de documentos, com dimensões aproximadas de 240 x 330 mm, capa resistente e sistema de fixação adequado à quantidade de envelopes.	UN	155
144	Pasta com aba e elástico, confeccionada em material plástico resistente, tamanho ofício, na cor fumê, com fechamento por elástico, adequada para acondicionamento, organização e proteção de documentos.	PACOTE COM 10 UNIDADES	185
145	Pasta com aba e elástico, confeccionada em cartão duplex, tamanho ofício, com acabamento plastificado, fechamento por elástico e reforço com ilhoses, resistente e adequada para acondicionamento e organização de documentos, nas cores preta, amarela, azul, verde, vermelha e branca, a serem definidas pela Administração no momento da solicitação.	PACOTE COM 10 UNIDADES	345
146	Pasta tipo L, formato A4, confeccionada em polipropileno resistente, na cor cristal transparente, com abertura lateral e superior, adequada para organização, acondicionamento, proteção e transporte de documentos, permitindo fácil visualização do conteúdo.	PACOTE COM 10 UNIDADES	245
147	Pasta polionda universitária, confeccionada em polipropileno corrugado (polionda) resistente, com fechamento por elástico e lombada estreita de aproximadamente 2 cm, adequada para acondicionamento, organização, proteção e transporte de documentos e materiais escolares.	PACOTE COM 10 UNIDADES	60
148	Pasta polionda universitária, confeccionada em polipropileno corrugado (polionda) resistente, com fechamento por elástico e lombada larga de aproximadamente 5,5 cm, adequada para acondicionamento, organização, proteção e transporte de documentos e materiais diversos.	PACOTE COM 10 UNIDADES	162
149	Pasta suspensa, confeccionada em cartão marmorizado, com gramatura aproximada de 305 g/m ² , acabamento plastificado, contendo visor com etiqueta para identificação e grampo plástico fixador, com dimensões aproximadas de 360 x 240 mm, resistente e adequada para arquivamento e organização de documentos em arquivos e gaveteiros.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	20
150	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 32 GB, interface USB 2.0 ou superior, compatível com portas USB padrão, com velocidade mínima de 5 MB/s para leitura e 1,5 MB/s para gravação, destinado ao armazenamento, reprodução e transferência de arquivos e dados, com funcionamento Plug and Play, sem necessidade de alimentação externa.	UN	55
151	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 64 GB, interface USB 2.0 ou superior, compatível com portas USB padrão, com velocidade mínima de 5 MB/s para leitura e 1,5 MB/s para gravação, destinado ao armazenamento, reprodução e transferência de arquivos e dados, com funcionamento Plug and Play, sem necessidade de alimentação externa.	UN	49
152	Perfurador artesanal de papel e EVA, com corte em formato de círculo, tamanho pequeno, com diâmetro aproximado de 25 mm, mecanismo de acionamento manual, resistente e adequado para trabalhos artesanais, escolares e decorativos.	UN	5
153	Perfurador artesanal de papel e EVA, com corte em formato de coração, tamanho pequeno, com diâmetro aproximado de 25 mm, mecanismo de acionamento manual, resistente e adequado para trabalhos artesanais, escolares e decorativos.	UN	5
154	Perfurador artesanal de papel e EVA, com corte em formato de estrela, tamanho pequeno, com diâmetro aproximado de 25 mm, mecanismo de acionamento manual, resistente e adequado para trabalhos artesanais, escolares e decorativos.	UN	5



155	Perfurador artesanal de papel e EVA, com corte em formato de flor de seis pétalas, tamanho pequeno, com diâmetro aproximado de 25 mm, mecanismo de acionamento manual, resistente e adequado para trabalhos artesanais, escolares e decorativos.	UN	5
156	Perfurador artesanal de papel e EVA, com corte em formato de flor hélice, tamanho pequeno, com diâmetro aproximado de 25 mm, mecanismo de acionamento manual, resistente e adequado para trabalhos artesanais, escolares e decorativos.	UN	5
157	Perfurador artesanal de papel e EVA, com corte em formato de quadrado, tamanho pequeno, com diâmetro aproximado de 25 mm, mecanismo de acionamento manual, resistente e adequado para trabalhos artesanais, escolares e decorativos.	UN	9
158	Perfurador de papel, com 02 (dois) furos, capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel de 75 g/m ² simultaneamente, confeccionado em estrutura metálica resistente, com base antideslizante e bandeja coletora de resíduos, adequado para uso em escritório.	UN	42
159	Perfurador de papel de alta capacidade, com 02 (dois) furos, capacidade para perfurar no mínimo 65 folhas de papel de 75 g/m ² simultaneamente, confeccionado em estrutura metálica resistente, contendo base antideslizante, trava de segurança, margeador ajustável e bandeja coletora de resíduos, adequado para uso contínuo em escritório.	UN	4
160	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal de 1,5 V, não recarregável, livre de mercúrio e cádmio, adequada para utilização em equipamentos eletrônicos compatíveis, com prazo de validade e identificação do fabricante impressos na embalagem.	CAIXA COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES	505
161	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal de 1,5 V, não recarregável, livre de mercúrio e cádmio, adequada para utilização em equipamentos eletrônicos compatíveis, com prazo de validade e identificação do fabricante impressos na embalagem.	CAIXA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES	755
162	Pincel artístico chato nº 6, com cerdas de formato chato, cabo curto e resistente, na cor amarela, adequado para pintura, acabamento e trabalhos artísticos, escolares e artesanais.	UN	30
163	Pincel artístico chato nº 8, com cerdas de formato chato, cabo curto e resistente, na cor amarela, adequado para pintura, acabamento e trabalhos artísticos, escolares e artesanais.	UN	90
164	Pincel artístico tipo filete, com cerdas longas e finas, ponta de formato adequado para execução de linhas, contornos e traços finos e delicados, com cabo resistente e de fácil manuseio, indicado para trabalhos artísticos, artesanais e decorativos.	UN	70
165	Pincel atômico, na cor azul, com ponta de feltro chanfrada, resistente e indeformável, proporcionando escrita grossa de aproximadamente 5 mm, recarregável, com tinta à base de álcool, de secagem rápida, contendo tampa na cor correspondente à tinta.	UN	70
166	Pincel atômico, na cor preta, com ponta de feltro chanfrada, resistente e indeformável, proporcionando escrita grossa de aproximadamente 5 mm, recarregável, com tinta à base de álcool, de secagem rápida, contendo tampa na cor correspondente à tinta.	UN	30
167	Pincel atômico, na cor vermelha, com ponta de feltro chanfrada, resistente e indeformável, proporcionando escrita grossa de aproximadamente 5 mm, recarregável, com tinta à base de álcool, de secagem rápida, contendo tampa na cor correspondente à tinta.	UN	30
168	Marcador para quadro branco, na cor azul, recarregável, com ponta redonda de aproximadamente 4,5 mm, proporcionando traços entre 2 e 3 mm, com tinta não tóxica, à base de corantes, de secagem rápida e fácil remoção, sem deixar resíduos permanentes no quadro.	UN	46
169	Marcador para quadro branco, na cor preta, recarregável, com ponta redonda de aproximadamente 4,5 mm, proporcionando traços entre 2 e 3 mm, com tinta não tóxica, à base de corantes, de secagem rápida e fácil remoção, sem deixar resíduos permanentes no quadro.	UN	46
170	Marcador para quadro branco, na cor verde, recarregável, com ponta redonda de aproximadamente 4,5 mm, proporcionando traços entre 2 e 3 mm, com tinta não tóxica, à base de corantes, de secagem rápida e fácil remoção, sem deixar resíduos permanentes no quadro.	UN	46



171	Marcador para quadro branco, na cor vermelha, recarregável, com ponta redonda de aproximadamente 4,5 mm, proporcionando traços entre 2 e 3 mm, com tinta não tóxica, à base de corantes, de secagem rápida e fácil remoção, sem deixar resíduos permanentes no quadro.	UN	46
172	Placa de poliestireno expandido (EPS – isopor), com espessura de 40 mm, dimensões aproximadas de 50 x 100 cm, leve, resistente e com superfície uniforme, adequada para trabalhos escolares, artesanais, decorativos e demais aplicações compatíveis.	PACOTE COM 10 UNIDADES	10
173	Placa de sinalização de saída de emergência, fotoluminescente, confeccionada em PVC com espessura aproximada de 1 mm, com dimensões aproximadas de 24 x 12 cm, contendo indicação e pictograma de saída de emergência de fácil visualização, adequada para sinalização de rotas de fuga e ambientes internos.	UN	32
174	Plastificadora, laminadora e refiladora 3 em 1, para documentos de até formato A4, alimentação elétrica 220 V, com estrutura metálica ou material de resistência equivalente, contendo no mínimo 2 rolos de pressão. Deverá possuir largura de entrada mínima de 235 mm, suportar espessura de laminação de aproximadamente 0,5 mm, velocidade de laminação de aproximadamente 250 mm/min e potência aproximada de 365 W. Tempo de aquecimento de aproximadamente 3 a 5 minutos, com operação a quente e a frio e temperatura de trabalho aproximada entre 110 °C e 130 °C. Compatível com plastificação e laminação de documentos nos formatos A4, A5 e A6. Deverá possuir função de entalhe e cortador/arredondador de cantos, acompanhar manual de instruções e todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento. Dimensões aproximadas de 38 x 10 x 13,5 cm, admitindo-se variações compatíveis com o padrão do fabricante, desde que mantidas as características funcionais e de desempenho exigidas.	UN	16
175	Porta-objetos de mesa, adequado para organização de canetas, lápis, clips, lembretes e pequenos materiais de escritório, confeccionado em poliestireno resistente, na cor cristal/transparente, contendo 03 (três) compartimentos, com dimensões aproximadas de 170 x 70 x 80 mm, admitindo-se pequenas variações compatíveis com o padrão de fabricação.	UN	81
176	Prancheta em acrílico, com prendedor metálico resistente para fixação de documentos, com dimensões mínimas de 33 cm de altura x 23 cm de largura e espessura mínima de 3 mm, adequada para acomodação de folhas no formato A4, com superfície lisa e resistente.	UN	140
177	Bastão de cola quente (refil), compatível com pistola aplicadora, com diâmetro aproximado de 11 mm e comprimento aproximado de 30 cm, confeccionado à base de resina de hidrocarboneto e antioxidante, com boa aderência e fusão uniforme, adequado para trabalhos artesanais, escolares e aplicações diversas.	EMBALAGEM COM 500G	40
178	Bastão de cola quente (refil), compatível com pistola aplicadora de bastão fino, com diâmetro aproximado de 7 mm e comprimento aproximado de 30 cm, confeccionado à base de resina de hidrocarboneto e antioxidante, com boa aderência e fusão uniforme, adequado para trabalhos artesanais, escolares e aplicações diversas.	EMBALAGEM COM 500G	39
179	Refiladora de papel A3, com capacidade para corte simultâneo de no mínimo 04 (quatro) folhas de 75 g/m², comprimento de corte de aproximadamente 45 cm e tampo com dimensões aproximadas de 45 x 21 cm. Deverá possuir tampo em aço com pintura eletrolítica ou acabamento de resistência equivalente, escala milimétrica e indicação de formatos usuais para orientação do corte, lâmina em aço inoxidável ou material de resistência e desempenho equivalente, apoio/base antiderrapante, régua de segurança e sistema prensador para fixação das folhas durante o corte. Dimensões totais aproximadas de 56 x 24,5 x 8,5 cm, admitindo-se variações compatíveis com o padrão do fabricante, desde que preservadas a capacidade, a segurança e a funcionalidade exigidas.	UN	16
180	Régua de 30 cm, confeccionada em poliestireno resistente, na cor cristal/transparente, com escala graduada em milímetros e centímetros, marcações nítidas, precisas e de fácil leitura, bordas regulares e superfície lisa, adequada para uso escolar e de escritório.	UN	60
181	Saco de papel branco monolúcido, próprio para acondicionamento de alimentos em geral, confeccionado em material adequado para contato com alimentos, com dimensões aproximadas de 7 cm de comprimento x 17 cm de altura x 5 cm de largura, resistente ao manuseio e com acabamento uniforme.	EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	150
182	Saco de papel Kraft, próprio para acondicionamento de alimentos em geral, confeccionado em material resistente e adequado para contato com alimentos, com dimensões aproximadas de 6,5 cm de comprimento x 22 cm de altura x 12 cm de largura, com acabamento uniforme e adequado ao manuseio e transporte de alimentos.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10

183	Saco plástico transparente, confeccionado em polipropileno (PP) ou polietileno (PE), liso, incolor e sem pigmentação, com dimensões aproximadas de 10 x 14 cm, resistente e adequado para acondicionamento, organização e proteção de pequenos objetos e materiais.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	30
184	Saco plástico transparente, confeccionado em polipropileno (PP) ou polietileno (PE), liso, incolor e sem pigmentação, com dimensões aproximadas de 15 x 22 cm, resistente e adequado para acondicionamento, organização e proteção de objetos e materiais diversos.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	60
185	Saco plástico transparente, confeccionado em polipropileno (PP) ou polietileno (PE), liso, incolor e sem pigmentação, com dimensões aproximadas de 30 x 20 cm, resistente, com acabamento uniforme e adequado para acondicionamento, organização e proteção de objetos e materiais diversos.	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	30
186	Pacote plástico em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, medidas mínimas: comprimento: 80 cm, largura: 50 cm, espessura: 0,008 mm (8 µm micras). (Variação aceitável no comprimento e na largura de até 5 %). Milheiro.	MILHEIRO	13
187	Sacola plástica, na cor branca, modelo alça camiseta, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), com dimensões mínimas de 30 cm de largura x 40 cm de altura, espessura 2,2 micras, resistente e adequada para acondicionamento e transporte de materiais diversos.	EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	100
188	Suporte para fita adesiva larga, modelo de mesa, confeccionado em material resistente, com base antiderrapante e sistema de corte com lâmina serrilhada, compatível com rolos de fita adesiva larga, adequado para uso em escritório e atividades de embalagem.	UN	11
189	Suporte para fita adesiva, tamanho pequeno, modelo de mesa, confeccionado em material resistente, com base antiderrapante e lâmina serrilhada para corte da fita, compatível com rolos de fita adesiva de tamanho pequeno, adequado para uso em escritório.	UN	114
190	Tecido para pintura tipo Estilotex, liso, confeccionado em 100% algodão, na cor branca, fornecido em rolo, com dimensões aproximadas de 25 m de comprimento x 72 cm de largura, com superfície uniforme e adequada para pintura e trabalhos artesanais.	UN	5
191	Tecido não tecido (TNT), liso e não texturizado, com gramatura mínima de 60 g/m² e largura mínima de 1,40 m, em cores variadas, a serem definidas pela Administração no momento da solicitação, com superfície uniforme e resistência adequada ao manuseio, indicado para trabalhos artesanais, escolares, decorativos e demais aplicações compatíveis.	ROLO COM 50 METROS	110
192	Tesoura de uso geral, com comprimento aproximado de 21,3 cm, lâminas confeccionadas em aço inoxidável, resistentes e com bom desempenho de corte, cabo anatômico em polipropileno, adequada para corte de papel, papelão, tecidos e materiais similares.	UN	215
193	Tinta acrílica para tecido, à base de água, com acabamento fosco, boa cobertura e aderência, indicada para pintura em tecidos de algodão e demais superfícies têxteis compatíveis, para trabalhos artísticos, artesanais e decorativos, contendo no mínimo 37 ml, em cores diversas, a serem definidas pela Administração no momento da solicitação.	UN	312
194	Umidificador de dedos, em pasta, indicado para facilitar o manuseio e contagem de papéis, documentos e cédulas, com fórmula à base de glicerina, atóxica, não gordurosa e levemente perfumada, acondicionado em recipiente apropriado, contendo no mínimo 12 g por unidade.	UN	102

3.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 4ª: NORMAS REGENTES

4.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo nº 802/2026, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 2276/2023.

CLÁUSULA 5ª: VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

5.1.1. Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

CLÁUSULA 6ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

6.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo**, após 12 (doze) meses contados de 31 de agosto de 2026, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

6.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

6.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

6.4. Caso o valor da ata seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste da ata passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA 7ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I, cujas informações se alteram sempre que algum fornecedor solicitar a inclusão, retirada ou alteração do preço registrado. Estes atos serão oficializados com a assinatura do termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CLÁUSULA 8ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

8.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

CLÁUSULA 9ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

9.2. Definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

9.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

9.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

CLÁUSULA 10ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Constituem obrigações do contratado:

- 10.1.1. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinados pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 10.1.2. Comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;
- 10.1.3. Atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- 10.1.5. Declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 10.1.6. Manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;
- 10.1.7. Manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;
- 10.1.8. Fornecer os materiais de expediente de forma parcelada, conforme as Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração, observando os quantitativos, locais e prazos estabelecidos;
- 10.1.9. Entregar produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 10.1.10. Garantir que os materiais fornecidos possuam padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis e com as especificações exigidas, responsabilizando-se por vícios, defeitos ou desconformidades;
- 10.1.11. Substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias, vencimento, divergência de quantidade ou desconformidade com as especificações contratuais;
- 10.1.12. Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento, embalagem e entrega dos materiais, arcando com todos os custos e riscos até o efetivo recebimento pela Administração;

10.1.13. Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

10.1.14. Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas ou ocasionar atraso na entrega dos materiais;

10.1.15. Atender prontamente às notificações emitidas pela Administração, promovendo as correções necessárias dentro dos prazos estabelecidos;

10.1.16. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não gerando qualquer vínculo entre seus empregados e o Município;

10.1.17. Emitir corretamente as notas fiscais correspondentes aos fornecimentos realizados, observando as exigências legais e contratuais para fins de recebimento e pagamento;

10.1.18. Reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.

CLÁUSULA 11ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do contratante:

11.1.1. Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

11.1.2. Publicar o contrato no portal nacional de contratações públicas;

11.1.3. Comunicar ao contratado a publicação do contrato no portal nacional de contratações públicas;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;

11.1.5. Comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;

11.1.6. Informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

11.1.7. Responder a todas as reclamações ou solicitações do contratado no prazo de 60 (sessenta) dias, exceto nos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e repactuação, cujos prazos específicos estão previstos nas cláusulas 11.14 e 13.2;

11.1.8. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

11.1.9. Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, indicando os itens, quantitativos, locais e prazos para entrega;

11.1.10. Disponibilizar à contratada as informações e orientações necessárias para a adequada execução do objeto;

11.1.11. Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências cabíveis;

11.1.12. Receber provisoriamente os materiais entregues, verificando a quantidade, integridade das embalagens e demais aspectos aparentes;

11.1.13. Realizar o recebimento definitivo após a conferência da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.14. Recusar, de forma fundamentada, os materiais entregues em desacordo com as especificações contratuais, exigindo sua substituição nos prazos estabelecidos;

11.1.15. Notificar a contratada sobre irregularidades verificadas na execução do contrato, concedendo prazo para saneamento, quando cabível;

11.1.16. Efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos, após o recebimento definitivo do objeto e a verificação da regularidade da documentação fiscal;

11.1.17. Aplicar, quando cabíveis, as penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na legislação vigente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.18. Manter os registros da execução contratual, documentando as ocorrências, comunicações, recebimentos, notificações e demais atos relacionados à gestão e fiscalização do contrato;

11.1.19. Utilizar os quantitativos registrados conforme a necessidade administrativa, não ficando obrigada a contratar a totalidade dos itens estimados na Ata de Registro de Preços, observado o interesse público e a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA 12ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail e mediante publicação em sítio eletrônico oficial.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

12.3. As condições da contratação estão presentes no Edital e em seus anexos.

CLÁUSULA 13ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

13.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

13.1.2. descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

13.1.3. não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

13.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

13.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

13.1.7. solicitar a sua própria exclusão, na hipótese da Cláusula 9.1.

13.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

CLÁUSULA 14ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual.

14.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pelos servidores municipais:

Fiscal do Contrato

Nome: Adrielly Ornieski Boeno, matrícula nº 50079382

Gestor do Contrato

Nome: Andréia Aparecida de Oliveira Ramos, matrícula nº 50079433

Fiscal do Contrato

Nome: Luiz Fernando Lemes Ferreira, matrícula nº 50079284

Gestor do Contrato

Nome: Tiago Mendes, matrícula nº 50079442

Fiscal do Contrato

Nome: Ana Cristina Soares de Souza, matrícula nº 69

Fiscal do Contrato Suplente

Nome: Danielle de Miranda Silva, matrícula nº 55501

Gestor do Contrato

Nome: Daniela de Mattos Ribas, matrícula nº 50060901

Fiscal do Contrato

Nome: Rosemara de Miranda Oliveira, matrícula nº 50069531

Fiscal do Contrato Suplente

Nome: Carlos Schimposki, matrícula nº 39721

Gestor do Contrato

Nome: Joslei Rodrigues Barbosa, matrícula nº 50049261

Fiscal do Contrato

Nome: Carlos Roberto Gabriel, matrícula nº 770

Fiscal do Contrato Suplente

Nome: Janaína Bonin Alves, matrícula nº 114281

Gestor do Contrato

Nome: Jessica Moura da Silva, matrícula nº 158

Fiscal do Contrato

Nome: Danieli Cristina Antunes, matrícula nº 50063171

Fiscal do Contrato Suplente

Nome: Valdirene Martins, matrícula nº 50069371

Gestor do Contrato

Nome: Kathy Aparecida Sutil de Oliveira, matrícula nº 146801

Fiscal do Contrato

Nome: Lorena Sguário Cobbe, matrícula nº 50053101

Fiscal do Contrato Suplente

Nome: Sandra Aparecida da Silva Santos, matrícula nº 50039891

Gestor do Contrato

Nome: Luciana Costa, matrícula nº 50058251

14.2.1. Aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso de vigência da Ata, e de tudo darão ciência à Administração.

CLÁUSULA 15ª: ADESÕES

15.1. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

15.2. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Pirai do Sul – PR, ... de de

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Fornecedores:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF:

Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2026

ANEXO I

ITENS, FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Versão: _ _ _

Indicar o número sequencial da versão deste anexo I, começando com o 01 (um) que é a versão original elaborada quando da assinatura da ata de registro de preços.

Atualizado em: _ _ _

Indicar a data da assinatura da ata de registro de preços, ou a data da modificação dos dados, no caso de exclusão de fornecedor ou alteração do preço.

Item nº:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

Item nº:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

Item nº:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário

Item nº:			
Objeto:			
Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário